

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"



PORTARIA Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no exercício de 2024".

PAULO CESAR MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os seguintes dias do exercício 2024:
 - a) 12 de fevereiro, segunda-feira Carnaval;
 - **b)** 13 de fevereiro, terça-feira Carnaval;
 - c) 31 de maio, sexta-feira Corpus Christi;
 - d) 08 de julho, segunda-feira Data Magna do Estado de São Paulo;
 - e) 28 de outubro, segunda-feira Dia do Servidor Público;
- **Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 31 de janeiro de 2024.

PAULO MONARO

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1VN5S2ZU87D4MW81, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1VN5-S2ZU-87D4-MW81

